MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, e no artigo 426 do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria Normativa/DG nº 121, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.088461/2020-60,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **JOÃO EUSTÁQUIO RABELO**, matrícula nº 4292, para exercer o encargo de GESTOR, e o servidor **JOSÉ VLADIMIR FERREIRA DA SILVA,** matrícula nº 3311, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO do Contrato n.º 064/SG/MPDFT/2021, firmado com GRIFFO SERVIÇOS GERAIS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de protocolo e mensageria.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 1208/2021, de 29/11/2021 – SG/PGJ.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.173, 28 de março de 2022.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.044627/2022-06.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 25/03/2022.